



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2428, DE 13 DE ABRIL DE 1992

Ementa: Desapropria área de terras que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº ...

2399, de 12 de fevereiro de 1992, que considerou como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras com 448,62m², a ser desmembrada do lote nº 313, situado na Rua Porto Alegre, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, de propriedade de JOSÉ ASSIS SOBRINHO.

Parágrafo único - A área acima destina-se à construção/de reservatório de distribuição d'água, incluindo servidão para acesso ao mesmo.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 19, de 20.03.92, fica homologado o valor de Cr\$1.300.998,00 (um milhão, trezentos mil e noventa e oito cruzeiros) para a mencionada área, que deverá ser pago no ato de assinatura da competente escritura pública/de desapropriação amigável, devidamente corrigido pela TR, mensalmente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com esta desapropriação correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado no
"Jornal da Manhã"
Edição: 5480 de 27/04/92

VHNG/SMC